



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 20/2025.

Ass.: “Altera o art. 1º, da Lei 4.235/2021 e dá outras providências”.

I - Relatório (Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Projeto de Lei nº 20/2025 é de autoria do Ver. José Luis Fornasari – “Joi”.

2 - Deu entrada na Casa em 27 de fevereiro de 2025.

3 - A matéria: “Altera o art. 1º, da Lei 4.235/2021 e dá outras providências”.

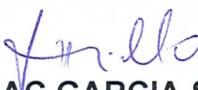
Voto da Relatoria (Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

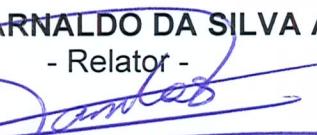
Parecer favorável.

III - Decisão (Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 18 de março de 2025.


ISAC GARCIA SORRILLO
- Membro -


ARNALDO DA SILVA ALVES
- Relator -


ALEX DANTAS
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
PROTOCOLO 02251/2025	DATA: 19/03/2025 HORA: 16:07
Parecer Nº 3 ao Projeto de Lei Nº 20/2025 Autoria: Comissão Permanente de Finanças	
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 20/2025 Altera o art. 1º, da Lei 4.235/2021 e dá outras providências.	
Chave: 3B268	